



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação

INTERESSADA: POLITEC – CARUARU/PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
PROCESSO Nº 222/2014

*Publicado no DOE de 12/01/2016 pela Portaria  
SEE nº 055/2016, de 11/01/2016*

**PARECER CEE/PE Nº 162/2015-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/12/2015**

## **I – RELATÓRIO:**

A diretora pedagógica da POLITEC, situada na Rua Erasmo Braga, 150, Nossa Senhora das Dores, Caruaru /PE, CEP: 55.002-390, mantida pela Talento Instituto Politécnico Ltda, através do Ofício nº 16/2014, solicita a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial. Os seguintes documentos instruem o Processo nº 222/ 2014.

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Relatório de execução de Curso Técnico em Administração;
- Parecer CEE/PE nº 27/2011 – CEB, e Portaria – SE nº 2981 de 18 de abril de 2011 de autorização do Curso Técnico em Administração.

O Processo foi protocolado em 12/12/2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, encaminhado em 15/12/2014, para a Câmara de Educação Básica-CEB que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP a formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 05 de março de 2015, o processo foi protocolado na SEEP/PE. Em 09/06/2015, foi constituída a Comissão de Especialistas formada por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Coordenadora), Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista de Gestão Educacional) e Dilson Nenésio do Nascimento (Especialista Docente), que realizou a visita em 15/07/2015.

## **II – ANÁLISE:**

### **a) Justificativa:**

A instituição justifica seu pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com base na sua experiência e atuação desde junho de 2008, ofertando o curso no turno noturno, com aulas de segunda a sexta-feira, no sentido de atender uma demanda de mercado que se apresenta em constante transformação, influenciando as organizações a buscarem alternativas para enfrentar o desafio.

**b) Objetivo:**

Capacitar os técnicos para serviços de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos, controle de estoques, para utilizar os sistemas de informação e ferramentas de informática, sempre objetivando o suporte de qualidade aos diversos setores envolvidos na administração das empresas.

**c) Requisitos de Acesso ao Curso:**

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Administração terá como pré-requisitos o fato de estar cursando o Ensino Médio, ou, ser egresso dessa etapa da Educação Básica. Será aceita matrícula de estudantes transferidos de outras unidades de ensino, quando existir a vaga e, o estudante atender a documentação exigida.

**d) Perfil profissional de Conclusão:**

O Técnico em Administração formado pela POLITEC/CARUARU, estará capacitado a exercer, desenvolver e desempenhar as funções da administração como: planejar, organizar, coordenar, comandar e controlar; o estudante deverá ser criativo, pró-ativo, inovador, empreendedor e ter visão de futuro, que permita contribuir para o desenvolvimento de novos modelos de administração, exercer a ética profissional respeitando as normas da empresa e a necessidade do mercado e do cliente.

**e) Organização Curricular:**

A organização curricular tem por objetivo atingir competências técnicas, em concordância com o Projeto Pedagógico da Escola e deverá garantir um ensino que articule a teoria e a prática, da seguinte forma: módulo I, com 200 horas, módulo II com 200 horas, módulo III com 200 horas, módulo IV com 200 horas e módulo V com 200 horas, acrescida de 100 horas de Estágio Profissional não obrigatório (voluntário), totalizando-se em 1100 horas. O Componente Curricular “Ética e Responsabilidade Social” está previsto no primeiro módulo. Recomenda-se que a Ética seja transversalmente trabalhada em todos os módulos.

**f) O Plano de Carreira Docente:**

Abrange um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se instrumento essencial para a organização e a valorização do corpo docente. Está estruturado em quatro categorias, dispostos gradualmente de acordo com a titulação do docente.

**g) A Capacitação dos Docentes:**

Encontros pedagógicos semestralmente e estímulo à participação em cursos de qualificação e de Pós-Graduação.

**h) Infraestrutura:**

O Centro POLITEC apresenta instalação adequada, com uma área de 4,300 m<sup>2</sup> de construção, estacionamento, área verde, uma quadra poliesportiva, uma cantina, cinco salas de aula de 35 m<sup>2</sup>, equipadas, sete banheiros (femininos e masculinos), sanitários adaptados para deficientes físicos, sala de direção, secretaria, sala de professores, todos equipados com acesso a internet. O prédio anexo possui a biblioteca que funciona como sala de estudo, com livros, apostilas e revistas,

com quatro computadores com acesso a internet, laboratório de informática com 20 (vinte) computadores e conta ainda com 10 (dez) projetores multimídia e dois retroprojetores utilizados como materiais didáticos pelos docentes.

### **Relatório de Execução do Curso:**

De acordo com o Relatório de Execução do Curso vivenciado de julho de 2011 a 2014, o Curso Técnico em Administração foi oferecido no turno noturno, com aulas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 800 horas (oitocentas horas) e carga horária de Estágio Profissional não obrigatória (voluntário) de 100h (cem horas).

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca, visou facilitar o acesso as fontes de informação. O acervo é composto por livros, coleções, revistas e assinaturas de periódicos, dispõe de quatro computadores com acesso à internet para inclusão digital. São liberados empréstimos da bibliografia existente aos alunos e professores.

Foi inserido o Laboratório de Informática, composto por 20 (vinte) computadores, utilizado como recurso didático e pedagógico, dinamizando as aulas, facilitando o acesso a pesquisa e informações.

A Instituição fez um acompanhamento de forma sistemática com os egressos no que diz respeito a sua inserção no mercado de trabalho: onde se encontram, o que estão fazendo, o porquê de estar fora do mercado de trabalho. Os mecanismos para esse acompanhamento foram: e-mail, torpedos, acompanhamento dos concursos públicos da área.

A avaliação institucional interna foi organizada considerando os seguintes aspectos: Avaliação das Instalações Gerais, Avaliação Didático/Pedagógica, Avaliação Geral das turmas e Administração Pedagógica.

O Relatório de Execução do Curso ofertado apresenta no período de 2011/2014 total de 275 estudantes matriculados, dos quais 165 concluíram, 37 desistiram e 73 a concluir.

Foi oferecido no decorrer dos quatro anos atividades extracurriculares como palestras e feira de empreendedorismo.

### **Relatório da Comissão de Especialistas:**

De acordo com o Relatório apresentado pela Comissão de Especialistas os documentos solicitados, necessários para a Renovação de Autorização, inclusive a sugestão de mudança na nomenclatura e ementário do componente curricular Legislação e Contratos de Trabalho para Legislação Trabalhista no Módulo II e Estudo de Casos na Administração para a Introdução a Administração no Módulo III, foram acatados pela instituição e encontram-se anexos ao Processo.

O calendário escolar apresentado atende ao previsto na organização didática pedagógica e vem sendo vivenciado de acordo com a proposta curricular autorizada por este Conselho.

A POLITEC é composta por: Diretor Geral, Coordenador Pedagógico, Secretária e Coordenador do Curso. Os professores são habilitados e em quantidade que atende a demanda do Curso e das turmas existentes.

O plano de carreira Docente está estruturado de acordo com a titulação e por categorias. A Capacitação Docente foi comprovada por atas e programação.

O Curso autorizado estava estruturado em 04 módulos, sem saídas intermediárias, com a carga horária de 800 horas, acrescida de 100 horas de estágio não obrigatório. A instituição foi orientada a adequar a carga horária do curso, em atendimento a Resolução CNE/CEB nº 01, de 05

de dezembro de 2014, para uma carga horária de 1000 horas com 100 horas de Estágio não obrigatório, totalizando 1.100 horas.

### MATRIZ CURRICULAR

BASES LEGAIS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA					
		MÓDULO					
		I	II	III	IV	V	
<b>LEI FEDERAL Nº 9394 de 20/12.1996</b> <b>Lei nº 11.741 de 16/07/2008</b> <b>Lei nº 11.788 de 25/ 09/2008</b> <b>RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06 de 20/09/12</b> <b>RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 01 de 08/04/13</b>	Comunicação Empresarial	40					
	Fundamentos em Informática	40					
	Contabilidade Aplicada à Administração	80					
	Ética e Responsabilidade Social	40					
	Matemática Comercial		80				
	Psicologia Organizacional		40				
	Legislação Trabalhista		40				
	Gestão de Pessoas		40				
	Direito de Consumidor			40			
	Administração de Marketing e Vendas			40			
	Introdução à Administração			40			
	Matemática Financeira			80			
	Direito Civil e Empresarial				40		
	Legislação Tributária e Fiscal				40		
	Gestão de Custos				80		
	Gestão de Estoques e Almoarifado				40		
	Qualidade de Vida no Trabalho					40	
	Princípios de Gestão Ambiental					40	
	Rotinas de Trabalho					40	
	Projeto de Empreendedorismo					80	
	<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1000</b>				
	<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO-OBIGATÓRIO (VOLUNTÁRIO)</b>		<b>100</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.100</b>					

A documentação dos estudantes está devidamente preenchida. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores tem coerência com os procedimentos previstos na Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

Nos Diários de Classe foi identificado o cumprimento total da carga horária, registro de conteúdos e frequência dos estudantes, bem como as Atas de resultados finais, compatíveis com os diários de classes.

O Livro de Registro de Diplomas está preenchido corretamente. O serviço de informatização, de escrituração e registro escolar encontram-se em fase de implantação.

A POLITEC apresenta uma estrutura física adequada, funcionando em dois pavimentos. Em relação a Lei Federal nº 10.098/2000 atende os requisitos exigidos para oferta de Educação Profissional Técnica, contendo corredores livres de barreiras e com extintores, rampa de acesso ao andar superior, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos.

O Sistema de Avaliação da aprendizagem está coerente com a proposta do Plano de Curso e o Regimento Escolar. Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota mínima de 60,0 (sessenta). “Será submetido às atividades especiais de recuperação, o aluno que não alcançar o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de cada componente curricular”.

### **III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pela POLITEC, situada na Rua Erasmo Braga, 150, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, mantida pela Talento Instituto Politec Ltda, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de dezembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente